



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**  
Campus Apucarana

Portaria nº 123 de 13 de agosto de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* APUCARANA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0850, de 25 de agosto de 2008; considerando a Portaria nº 1058, de 26 de setembro de 2008, do Magnífico Sr. Reitor da UTFPR; considerando o art. 67 da Lei nº 8666, de 21.06.93, que prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado; considerando o Memo 090/2010 – da Diretoria de Planejamento e Administração, datado de 09 de agosto de 2010;

**RESOLVE**

I. Designar os servidores **VIVIANE BUENO DOS SANTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1668233, **JOSÉ EDUARDO IZZO JUNIOR**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1767194, sendo o primeiro fiscal titular e o segundo fiscal substituto, para acompanhar e fiscalizar, durante a vigência, o **Contrato descentralizado da Reitoria nº 02/2010**, firmado entre a **UTFPR** e a **Imprensa Nacional**, cujo objeto são publicações em Diário Oficial da União – DOU;

II. como atribuição deverão realizar anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

III. determinar que as decisões que ultrapassem a competência dos fiscais deverão ser encaminhadas, por escrito, à Direção do Campus para adoção das medidas necessárias.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete do Diretor-Geral

PROF. ALOYSIO GOMES DE SOUZA FILHO  
Diretor do *Campus* Apucarana